



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

Fls.: 481  
Processo nº 00404/2012  
Setor: Procuradoria Jurídica  
Visto:

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

### TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE JULHO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE URUPÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE URUPÁ**, neste ato representado pelo senhor **CÉLIO JESUS LANG**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 074/2019-SEPPU/GAB, às fls. 475, Despacho nº 181/GECOC /DER/2019, às fls. 477, Parecer nº 294/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 478/480 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 480 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.00404-0002/2017.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 019/17 /PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (06.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 30 de julho de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral/DER-RO

**CÉLIO JESUS LANG**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Celio de Jesus Lang, Usuário Externo**, em 31/07/2019, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/08/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7083759** e o código CRC **83B92DE7**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.019619/2019-26

SEI nº 7083759